



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Liberty Seguros, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 797.814.188 euros e um total de capital próprio 156.199.163 euros, incluindo um resultado líquido de 2.944.457 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração de rendimento integral, a demonstração de variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **Liberty Seguros, S.A.** em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector Segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Ênfase

Chamamos a atenção para o facto de, conforme divulgado na nota 1 “Informação geral” anexa às demonstrações financeiras, o Grupo Liberty Mutual Insurance ter comunicado no passado dia 4 de Dezembro de 2017 a sua intenção de consolidar as suas operações de seguros em Portugal, Irlanda e Espanha sob uma única entidade, a Liberty Seguros, Compañia de Seguros y Reaseguros, S.A. em Espanha (“Liberty Espanha”), a qual é a actual accionista única da Liberty Seguros.

No desenvolvimento desta intenção e sujeito à devida avaliação e aprovação das autoridades de supervisão competentes, esta operação de consolidação de actividades e a subsequente criação de sucursais da Liberty Espanha em Portugal e Irlanda está prevista suceder no decurso do ano 2018.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Mensuração dos instrumentos financeiros (incluindo o reconhecimento de imparidade)

Em 31 de Dezembro de 2017, as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e activos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas totalizavam 693.703.636 euros e 7.991.338 euros respectivamente, conforme notas 6 e 5, respectivamente, anexas às demonstrações financeiras, representando no total cerca de 88% do total do activo.

O risco

A mensuração destes activos encontra-se ao justo valor de acordo com a respectiva política contabilística que se encontra detalhada na nota 2.2.6 anexa às demonstrações financeiras. A Entidade determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

O justo valor para maioria dos activos que compõem a respectiva carteira de activos é determinado directamente com referência a um mercado oficial activo ou através de *price providers*, cujos valores dependem de factores como a liquidez, condições económicas e taxas de juro praticadas no mercado.

A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos efectuados pela Entidade ao nível da mensuração da sua carteira de activos;
- Análise da correcta classificação dos instrumentos financeiros de acordo com a IAS 39;
- Teste à valorização da carteira de activos, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pela Entidade;
- Testes para avaliar perdas por imparidade;
- Confirmação da titularidade dos activos financeiros;
- Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Provisão para sinistros – Ramos Reais

Em 31 de Dezembro de 2017, a Provisão para sinistros (Ramos Reais), no valor de 212.469.072 euros, representa cerca de 33% do Passivo à mesma data. Deste montante, 101.662.199 euros são referentes às provisões de acidentes de trabalho, conforme nota 17 anexa às demonstrações financeiras.

(i) Provisão para sinistros – Ramos Reais (Outros ramos, incluindo Acidentes de Trabalho)

O risco

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos directos e indirectos associados à sua regularização no final do exercício. As provisões para sinistros não são descontadas.

As responsabilidades com sinistros são inerentemente incertas, envolvendo a sua estimativa um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração da Entidade, conforme mencionado na nota 2.2.16 anexa às demonstrações financeiras.

Com base na experiência passada de regularização/liquidação de sinistros e outros pressupostos explícitos ou implícitos e através da aplicação de métodos estatísticos, a Entidade calcula a sua melhor estimativa do valor da provisão para sinistros.

A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Avaliação do desenho e da implementação dos principais controlos-chave da Entidade ao nível da sua política de provisionamento para sinistros;
- Reconciliação do inventário de sinistros com as demonstrações financeiras e verificação para uma amostra da existência dos respectivos processos;
- Testes, os quais compreenderam, entre outros, nomeadamente e para as principais linhas de negócio de Ramos Reais, a aplicação de técnicas actuariais reconhecidas (*análises run-off*) na estimativa do valor da provisão para sinistros, com o apoio dos nossos especialistas;
- Avaliação, para as restantes linhas de negócio de Ramos Reais, da metodologia e pressupostos utilizados pela Entidade na estimativa do valor da respectiva provisão para sinistros, bem como análise de tendência com o objectivo de identificar inconsistências com períodos anteriores, com o apoio dos nossos especialistas;

	<ul style="list-style-type: none"> Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
<p align="center">(ii) Provisão para sinistros – Ramos Reais (Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho)</p>	
<p>O risco</p> <p>A estimativa das provisões matemáticas de Acidentes de trabalho é uma área que envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração da Entidade sobre resultados futuros incertos, nomeadamente (i) o valor total estimado de responsabilidades de longo prazo para com os sinistrados (o qual, para além dos requisitos legais e normativos que devem ser observados, depende de um amplo conjunto de pressupostos económicos e de negócio usados como <i>inputs</i> para estimar esses passivos de longo prazo) e (ii) o rendimento futuro esperado da carteira de investimentos afectos à cobertura dessas responsabilidades, incluindo as taxas de reinvestimento, conforme mencionado na nota 2.2.16 anexa às demonstrações financeiras.</p>	<p>A nossa resposta ao risco identificado</p> <p>No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Avaliação do desenho e da implementação dos principais controlos-chave da Entidade ao nível da sua política de provisionamento para sinistros; Reconciliação do inventário de provisões matemáticas com as demonstrações financeiras e verificação para uma amostra da existência dos respectivos processos; Avaliação da adequação (i) das metodologias e pressupostos económicos e não económicos utilizados pela Entidade na projecção dos seus passivos relativos a contratos de seguros e (ii) da taxa de retorno esperada da carteira de investimentos; Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Provisões matemáticas Ramo Vida e Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

Em 31 de Dezembro de 2017, as provisões matemáticas do ramo vida (incluindo a provisão para compromissos de taxa) e passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, ascendem a 265.098.775 euros, conformes notas 17 e 18 anexas às demonstrações financeiras e representam, cerca de 41% do passivo.

O risco

A Entidade procede, em cada data de relato, a uma avaliação da adequação das suas responsabilidades associadas aos contratos de seguro, que estão reflectidas nas provisões matemáticas, tendo por base métodos actuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável, tal como referido nas políticas contabilísticas na nota 2.2.16 anexa às demonstrações financeiras.

Esta é uma área que envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração da Entidade sobre resultados futuros incertos, nomeadamente (i) o valor total estimado de responsabilidades de longo prazo para com os segurados (o qual depende de um amplo conjunto de pressupostos económicos e de negócios usados como inputs para estimar esses passivos de longo prazo) e (ii) o rendimento futuro esperado da carteira de investimentos afectos à cobertura dessas responsabilidades, incluindo as taxas de reinvestimento, conforme mencionado na nota 2.4.1 – Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras – Provisões Técnicas. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de provisões matemáticas e de responsabilidades associadas a contratos de investimento.

A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Avaliação do desenho e da implementação dos controlos-chave da Entidade ao nível da sua política de provisionamento técnico;
- Avaliação da adequação (i) das metodologias e pressupostos económicos e não económicos utilizados pela Entidade na projecção dos seus passivos e (ii) da taxa de retorno esperada da carteira de investimentos;
- Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Outras matérias

As demonstrações financeiras referentes ao ano findo em 31 de Dezembro de 2016, apresentadas para efeitos comparativos, foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu a Certificação Legal das Contas, datada de 20 de Março de 2017, sem reservas e sem ênfases. A nossa aceitação como auditores da Entidade ocorreu em 11 de Abril de 2017 para efectuarmos a auditoria às contas do ano findo em 31 de Dezembro de 2017.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector Segurador, estabelecido pela ASF;
- elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de accionistas realizada em 23 de Março de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 3 de Maio de 2018.



- Declaramos que não prestamos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

3 de Maio de 2018



KPMG & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)